LEI N° 1.871/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Raízes do Triunfo

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Raízes do Triunfo, com sede nesta cidade.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Viçosa, 05 de março de 2008
Raimundo Nonato Cardoso Prefeito Municipal
(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Valter Batalha, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 04.03.2008)